

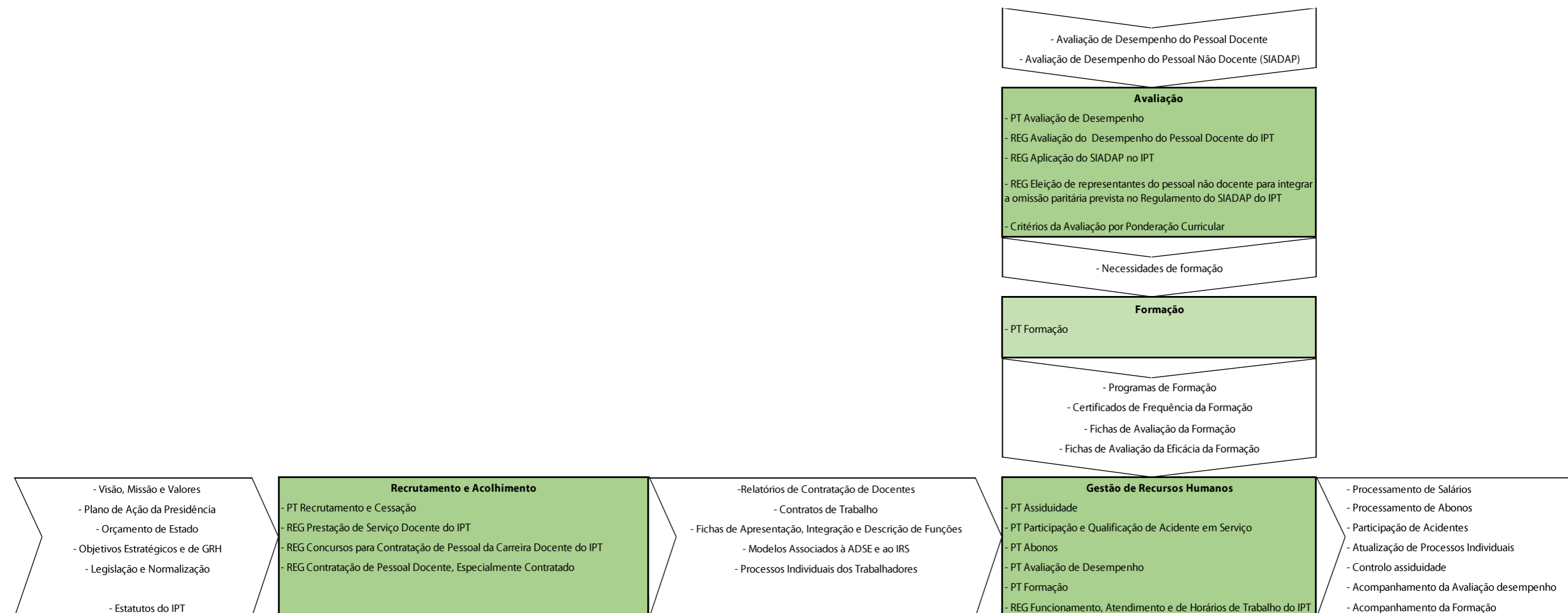
Objetivo:

Garantir a admissão de trabalhadores, assegurar a sua integração e a gestão dos recursos humanos, identificar necessidades de formação, propor planos de formação e avaliar a sua eficácia, garantir o cumprimento da avaliação de desempenho.

Recursos:

- Responsável pela DRH e respetiva equipa;
- Presidência, Administrador do IPT, Diretores das UOR, Diretores das UDE, Responsáveis das UFU, Coordenadores de projetos, CTC, CP, Avaliadores, Comissão Paritária, CCA e CCADP;
- Formadores;
- GQS, DFP, SOE e GCR;
- Trabalhadores do IPT.

Descrição:



Responsabilidades:

Recrutamento e Cessação: DRH, UOR, UDE, CTC, UFU, Júri, Coordenador de projeto, Trabalhador, DFP, SOE, Presidência.
 Assiduidade: DRH, Trabalhador, Superior hierárquico, SOE, Presidência.
 Participação e Qualificação de Acidentes em Serviço: Trabalhador, DRH, DFP, SOE, Presidência.
 Formação: Trabalhador, DRH, formadores internos, Superior hierárquico, GQS, GCR, DFP, Presidência.
 Abonos: DRH, DFP e SOE.
 Avaliação de Desempenho: Avaliados, Avaliadores, Comissão Paritária, CCA, CCADP, CTC, CP, Presidência.

Indicadores: Plano de Ação – Objetivo Estratégico 5 e Linha de Ação 13

- Nº de horas em ações de formação do pessoal não docente / n.º de horas previstas (por ano civil);
- Percentagem de docentes com avaliação quantitativa maior ou igual a 90 pontos (por triénio);
- Número de Não conformidades e de Trabalho Não Conforme
- Número de Reclamações

Versão	Alterações	Data
1	Versão inicial	21-12-21
2	Reformulação do Indicador n.º 2	11-04-22

Elaborado:**Verificado:****Aprovado:**
